

MATRÍCULA Nº

8622

MATRÍCULA Nº

8622

LIVRO Nº 2-AU

DATA 04 junho 1981

FOLHA 22

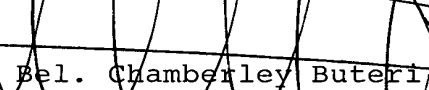
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 -AU  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA  
OFICIAL

IMÓVEL: uma área de terreno com doze mil, novecentos e setenta e quatro metros quadrados (12.974,00m<sup>2</sup>), representada por vinte (20) lotes, de números cento e cinqüenta (150) a cento e sessenta e nove (169), da quadra "H", com quatro mil oitocentos e oitenta me-  
 tros quadrados (4.880,00m<sup>2</sup>); vinte e quatro (24) lotes, de números  
 cento e setenta (170) a cento e noventa e três (193), da quadra "I",  
 com seis mil, seiscentos e cinqüenta e quatro metros quadrados -  
 (6.654,00m<sup>2</sup>); e uma área que anteriormente pertencia ao Rotary Clu-  
 be de Cachoeiro de Itapemirim, com hum mil, quatrocentos e quaren-  
 ta metros quadrados (1.440,00m<sup>2</sup>), situada no bairro Boa Vista, nes-  
 ta Cidade, confrontando pelos seus diversos lados com a avenida -  
 hum (1), escadaria pública, rua onze (11), entroncamento da rua on-  
 ze (11) e avenida hum (1), e com herdeiros de Agliberto Rodrigues  
 Moreira, de acordo com a planta aprovada em 06 de setembro de 1969,  
 pela Prefeitura Municipal desta Cidade, arquivada neste Cartório .  
 PROPRIETÁRIA: Viação Itapemirim, S.A., com sede nesta Cidade, CGC  
 27 175 975/0001-07. REGISTROS ANTERIORES: 1-2929, Lº 2-O, fls. 129;  
 e 1-5388, Lº 2-AC, fls. 188. OBSERVAÇÃO: A presente matrícula de  
 Fusão é em cumprimento ao Mandado nº 10.44/79, datado de 24 de -  
 abril de 1981, e re-ratificado pelo Ofício de 15 de maio de 1981 ,  
 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível desta Comarca,  
 e bem assim com outros documentos anexos que ficam arquivados nes-  
 te Cartório, Cachoeiro de Itapemirim, 04 (quatro) de junho de 1981  
 (mil novecentos e oitenta e um). //

Oficial:   
 José Soares da Silva

AV. 1 - 8622, Protocolo 43.122. Data: 15 de janeiro de 1990  
 Por Instrumento particular de alteração de estatuto social, em vir-  
 tude da CISA O PARCIAL, realizada através da Asembléia Geral Extraor-  
 dinária datada de 05 de dezembro de 1988, e conforme certidão expe-  
 dida pela Junta Comercial desta cidade, em 24 de fevereiro de 1989,  
 que ficam arquivados neste Cartório, o imóvel constante desta matrí-  
 cula foi transferido para a empresa IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA. Com  
 sede no Parque Rodoviário Itapemirim, no bairro Amarelo, nesta cida-  
 de, CGC 31 814 965/0001-41, pelo valor de NCZ\$ 2.500,65 (dois mil,  
 quinhentos cruzados novos e sessenta e cinco centavos). Cachoeiro  
 de Itapemirim, 15 (quinze) de janeiro de 1990 (mil novecentos e no-  
 venta). //

O Escrevente Autorizado:  
  
 Bel. Chamberley Buteri

MATRÍCULA Nº

Central Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

8622

LIVRO Nº 2

(VERSO)

AV.2- 8622. Protocolo: 98.243. Data: 18 de março de 2011.

**AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** - Pela certidão expedida pelo Escrivão Diretor Substituto Celso Luís Gouvêa, da 23ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo, SP, datada de 29 de dezembro de 2010, para ficar constando que foi distribuída uma Ação de Execução de Título Extrajudicial tombada sob nº 583.00.2010.206013-7/000000-000 (2020/2010), cujo valor da causa é de R\$ 767.187,82 (setecentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) proposta por **BANCO INDUSVAL S/A** em face de **CAMILO COLA FILHO** (CPF 471.830.477-68) e **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA** (CNPJ 31.814.965/0001-41), sobre o imóvel objeto desta matrícula, de acordo com o artigo 615-A, do Código de Processo Civil. Taxa FUNEPJ R\$ 97,87. Cachoeiro de Itapemirim, sexta-feira, 18 (dezoito) de março de 2011 (dois mil e onze). Eu, *[assinatura]* (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu, *[assinatura]* (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo.-----

AV.3- 8622. Protocolo: 108.678. Data: 20 de março de 2015.

**CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** - De acordo com o Ofício nº 119/2015, expedido pela Supervisora Substituta do 10º Grupo de Câmaras de Direito Privado, Raimunda Maria Teodora Paula, da 23ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo, SP, datado de 23 de janeiro de 2015, que fica arquivado, por ordem do Exmo. Sr. Desembargador Relator Mário de Oliveira, extraído dos autos da execução nº 583.00.2010.206013-7/000000-000, tendo como Exequente BANCO INDUSVAL S/A e como Executados IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA e CAMILO COLA FILHO, o Ajuizamento de Execução averbado sob o nº 2- 8622 Lº 2 foi CANCELADO por determinação do respectivo juízo. Taxa de FUNEPJ R\$ 4,20. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 20 (vinte) de março de 2015 (dois mil e quinze). Eu, *[assinatura]* (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, digitei. E, eu, *[assinatura]* (Cecília Simonato) Oficiala, subscrevo.-----

AV.4- 8622 Protocolo: 117.360. Data: 25 de setembro de 2018.

**INDISPONIBILIDADE** - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 201809.1815.00605775-IA-010, datado de 18 de setembro de 2018, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pelo 1º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, extraído dos autos da Ação de Recuperação Judicial - Processo nº 0060326-87.2018.8.26.0100, tendo como Requerente(s): IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA - 31.814.965/0001-41, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588 URX1802-04014. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 05 (cinco) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, *[assinatura]* (Julia Trevisol Piazzarollo), Escrevente, digitei. E, eu, *[assinatura]* (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.-----

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

8622

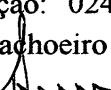
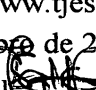
01

MATRÍCULA Nº

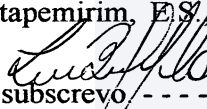

8622

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA  
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

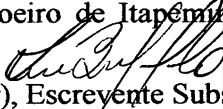
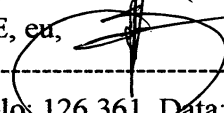
AV.5- 8622. Protocolo: 123.772. Data: 25 de outubro de 2021.

**INDISPONIBILIDADE** – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.2216.01875548-IA-470, datado de 22 de outubro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 3ª Vara Cível de Cascavel- PR, extraído dos autos do Processo nº 00274071420118160021, tendo como Exequente: **VIACÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA** e como Executada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.IGM2103.00894. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 05 (cinco) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

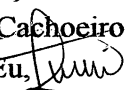
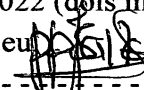
AV.6- 8622. Protocolo: 124.225. Data: 16 de dezembro de 2021.

**INDISPONIBILIDADE** – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202112.1418.01949411-IA-780, datado de 14 de dezembro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 12ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraído dos autos do Processo nº 1000275-89.2016.5.02.0712, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.KUS2104.00379. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 27 (vinte e sete) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

AV.7- 8622. Protocolo: 124.944. Data: 06 de abril de 2022.

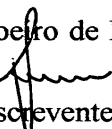

**INDISPONIBILIDADE** – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202204.0113.02082710-IA-180, datado de 01 de abril de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 33ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraído dos autos do Processo nº 1000495-48.2020.5.02.0033, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.JIU2105.01063. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 18 (dezoito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.8- 8622. Protocolo: 126.361. Data: 23 de setembro de 2022.



**INDISPONIBILIDADE** – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202209.2216.02366442-IA-940, datado de 22 de setembro de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do Processo n.º 10007024020215020315, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GCO2203.00297. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 30 (trinta) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.9- 8622. Protocolo: 127.766. Data: 27 de março de 2023.


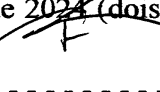
8622

**INDISPONIBILIDADE** – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202303.2318.02621358-IA-780, datado de 23 de março de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do Processo n.º 10008102120225020061, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.HCG2205.01447. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 28 (vinte e oito) de março de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----



**AV.10- 8622.** Protocolo: 128.779. Data: 20 de julho de 2023.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** – De acordo com o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 202307.1911.02818369-PA-210, datado de 19 de julho de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, extraídos dos autos do Processo n.º 1000275-89.2016.5.02.0712; a indisponibilidade averbada na **AV.6-8622**, foi **CANCELADA** por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.ATG2302.01001. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 26 (vinte e seis) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

**AV.11- 8622.** Protocolo: 132.277. Data: 06 de agosto de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202408.0515.0349121-IA-340, datado de 05 de agosto de 2024, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 5.ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP), extraído dos autos do Processo n.º 1001063-23.2022.5.02.0315, tendo como Reclamante: **AEISHA LUIZ RAINHA**, e como Reclamado: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.NQW2403.00810. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 12 (doze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu,  (Pamela Lima Pereira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

**AV.12- 8622.** Protocolo: 133.092. Data: 31 de outubro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202410.2917.03672227-IA-540, datado de 29 de outubro de 2024, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, extraído dos autos do Processo n.º 1001567-49.2021.5.02.0061, tendo como Reclamante: **WILLIAN FERNANDES COSLOVICH** e como Reclamado: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.MRO2404.01813. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 04 (quatro) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

**AV.13- 8622.** Protocolo: 135.246. Data: 29 de julho de 2025.

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

Operador de Registro  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
8622

02

MATRÍCULA Nº

**INDISPONIBILIDADE** – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202507.2506.04151599- IA-195, datado de 25 de julho de 2025, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial -GAEPP), extraído dos autos do Processo n.º 1001348-39.2015.5.02.0710, tendo como Reclamante: **WILSON ALIPIO DE LIMA**, e como Reclamado: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO** (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41), o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.LKP2503.00094. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 06 (seis) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu, [assinatura] (Amanda Ferreira de Souza), Escrevente, digitei. E, eu, [assinatura] (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.14- 8622. Protocolo: 136.799. Data: 27 de janeiro de 2026.

**INDISPONIBILIDADE** – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202601.2511.04473298-IA-400, datado de 25 de janeiro de 2026, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 66ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP, (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP), extraído dos autos do Processo n.º 1000768-20.2023.5.02.0066, tendo como Reclamado: **IMOBILIARIA BIANCA LTDA FALIDO** (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41), o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.ZXN2505.01918. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 04 (quatro) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Eu, [assinatura] (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu, [assinatura] (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA  
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento gerado eletronicamente pelo  
Registro de Imóveis do Brasil

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital